

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90031/2024-SRP  
Processo nº 014829/2024 – SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do pregão eletrônico nº 90031/2024 oriundo do processo nº 014829/2024 – SMSA, tendo como objeto: Eventual aquisição de mobiliário para atender as superintendências e hospital da criança santo antônio da Secretaria Municipal de Saúde –SMSA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes, cuja vencedora dos itens 3, 12, 13, 15, 18, 19, 22, 27, 28, 29 foi a empresa RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.665.702/0001-08, pelo valor total de R\$ 366.292,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais), itens 9, 10, 24, 25, 26 foi a empresa CREATIVE SOLUÇÕES COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 04.251.374/0001-30, pelo valor total de R\$ 375.184,60 (trezentos e setenta e cinco mil e cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), os itens 7, 8, 11, 21 foi a favor da empresa ADRIMAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 08.472.661/0001-21, pelo valor total de R\$ 1.193.989,49 (um milhão e cento e noventa e três mil e novecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), os itens 2, 5, 6 foi a favor da empresa ICAMIABAS SERVICOS, SOLUCOES & CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 10.176.265/0001-07, pelo valor total de R\$ 296.639,50 (duzentos e noventa e seis mil e seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), os itens 14, 23 foi a favor da empresa F N DE ALMEIDA, CNPJ: 84.111.020/0001-20, pelo valor total de R\$ 154.045,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quarenta e cinco reais), o item 1 foi a favor da empresa MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 05.665.702/0001-08, pelo valor de R\$ 152.277,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e sete reais) o item 4 foi a favor da empresa PRIME SYSTEM LTDA, CNPJ: 05.665.702/0001-08, pelo valor de R\$ 10.470,00 (dez mil e quatrocentos e setenta reais), o item 17 foi a favor da empresa JR2 COMERCIO DE VARIEDADE - LTDA, CNPJ: 39.236.457/0001-35, pelo valor total de R\$ 8.027,00 (oito mil e vinte e sete reais), o item 20 foi a favor da empresa RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.377.937/0001-06, pelo valor de R\$ 104.850,00 (cento e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), o item 16 foi a favor da empresa SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MOVEIS LTDA, CNPJ: 24.467.206/0001-56, pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 2.873.774,59 (dois milhões e oitocentos e setenta e nove mil e setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Boa Vista/RR, 17 de janeiro de 2025.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde

**GAPE**  
ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POLO PRODUTIVO SAO FRANCISCO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO POLO PRODUTIVO SAO FRANCISCO**

A Associação de Agricultores Familiares do Polo Produtivo São Francisco, inscrita no CNPJ n. 84020759/0001-26, com sede no Loté 41, S/N, Vicinal 1, Vila São Francisco, Bonfim/RR, CEP 69380-000, por intermédio de sua Diretoria, na forma do Estatuto Social, vem, por meio do presente, convocar todos os associados para a **Reunião Extraordinária**, a realizar-se conforme segue:

Data: 23/02/2025  
Horário: 09:00 (1ª chamada) e 09:15 (2ª chamada)  
Local: Sede no Loté 41, S/N, Vicinal 1, Bonfim/RR, CEP 69380-000

**Pauta da Reunião:**

- Tratar a respeito de inadimplência de Sócios; e
- Assuntos gerais.

Solicitamos a presença de todos os associados, considerando a importância das deliberações a serem tratadas. Lembramos que, conforme previsto no Estatuto Social, as deliberações somente poderão ocorrer com o quórum mínimo exigido em cada chamada.

Vila São Francisco, Bonfim/RR, 11 de fevereiro de 2025.

**BENILDO MESQUITA GAMA**  
Presidente da Associação

**COOPERATIVA DOS TAXIS DA FRONTEIRA DO EXTREMO NORTE - COOPTAFEN**  
RUA: ANTONIO SEABRA Nº 01, BAIRRO - CENTRO - PACARAIMA – RR  
CNPJ : 43.503.447/0001-96 NIRE: 14400002649

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DOS TAXIS DA FRONTEIRA DO EXTREMO NORTE –COOPTAFEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores Cooperados para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 22 de Fevereiro de 2025, o local será na Rua Antônio Seabra nº 01 - Centro, Município de Pacaraima/RR, CEP 69.345.000. A primeira convocação às 17:30 horas com a presença de 2/3 de seus sócios, às 18:30 horas em segunda convocação com a presença da metade mais 01(um) de seus sócios, ou, às 19:30 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (DEZ) sócios para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- A competência da assembleia geral ordinária (art. 44 da Lei nº 5.764/71);
- prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada de parecer do conselho fiscal, compreendendo:
  - relatório da gestão;
  - balanço;
  - demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da cooperativa e o parecer do Conselho Fiscal;
- Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
- Outros assuntos de interesse Social.

Nota: Para efeito de quórum, declara-se o número de sócio é de 18 cooperados.

Pacaraima/RR, 11de Fevereiro de 2025.

Eliel Azevedo Lopes  
Presidente da  
COOPTAFEN

**PODER JUDICIÁRIO**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90006/2025**  
PAe/SEI: Nº 0000038-87.2025.4.01.8013  
Código UASG: 090039

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café, água, e adoçante) para a Seção Judiciária de Roraima, conforme especificações mínimas e quantidades estimadas constantes no Anexo I do Edital.

Data: 26/02/2025  
Horário: às 10 horas (horário de Brasília).  
Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Arquivos disponíveis no link <https://portal.trfl1.jus.br/sjrr>  
Boa Vista-RR, 12 de fevereiro de 2025.

**CRISTIANO AGUIAR PASSOS**  
Agente de Contratação/Pregoeira

**ESTADO DE RORAIMA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR**  
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças  
CNPJ: 04.056.198/0001-86

Processo Administrativo nº. 00008/2025  
Inexigibilidade nº. 00005/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão de convênios, para prestar serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em Gestão de Convênios.

O Município de Mucajai – RR, 04.056.198/0001-86, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, torna público, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada em gestão de convênios, para prestar serviços de Consultoria e Assessoria Técnica em Gestão De Convênios, voltada para o Acompanhamento, Monitoramento, e Alimentação de Informações, Elaboração e Cadastro de Propostas, Planos De Trabalho, Projeto Básico e Termo de Referência, Acompanhamento da Execução e Gestão de Contratos, Realização de Prestação De Contas de Repasses Oriundo de Convênios Firmados Junto Aos Órgãos/Ministérios Do Governo Estadual via, sei.r.gov.br e Federais via, Plataforma Transferegov.br nos módulos: Cadastro, Transferências Especiais ao Município de Mucajai - RR, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133 de 2021, que trata das hipóteses de inexigibilidade de licitação (Notória especialização).

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.**  
**CONTRATADA: MATIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.611.298/0001-49 - representante Legal: Cristiane Helen, Silva Sousa.**

Valor Estimado anual: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

**Dotação Orçamentaria:**  
Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI  
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.  
Programa de Trabalho: 04.122.0400.2029/0000 - Gestão e Acompanhamento de Convênios.  
Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Mucajai-RR, 24 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Mucajai - RR  
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86  
Francisco Rufino de Souza  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RORAIMA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 00004/2025**

Processo Administrativo nº. 0008/2025 – SEMPOF/PM. M.  
Contrato Administrativo nº. 0004/2025

Objeto: contratação de empresa especializada em gestão de convênios, para prestar serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Em Gestão De Convênios, voltada para o Acompanhamento, Monitoramento, e Alimentação de Informações, Elaboração e Cadastro de Propostas, Planos De Trabalho, Projeto Básico e Termo de Referência, Acompanhamento da Execução e Gestão de Contratos, Realização de Prestação De Contas de Repasses Oriundo de Convênios firmados Junto Aos Órgãos/Ministérios Do Governo Estadual via, sei.r.gov.br e Federais via, Plataforma Transferegov.br nos módulos: Cadastro, Transferências discricionárias e legais e Referências Especiais ao Município de Mucajai - RR.

Valor total da despesa: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).  
Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.  
Programa de Trabalho: 04.122.0400.2029/0000 - Gestão e Acompanhamento de Convênios.  
Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.  
Partes Contratadas:  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.**  
**CONTRATADA: MATIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.611.298/0001-49.**

Mucajai/RR, 29 de janeiro de 2025.

Francisco Rufino de Souza  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR  
CNPJ: 04.056.198/0001-86

**EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**  
**TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 034 – A/2025**  
**CONTRATO ORIGINAL Nº 034/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024**  
**DISPENSA Nº 005/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), CNPJ: 01.613.031/0001-80. Contratada: FUNDAÇÃO AJURI DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CNPJ nº 05.463.366/0001-10.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL PARA O MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR). Termo de Alteração Contratual celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), e a Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima, para alteração no QUANTITATIVO DE VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. Fundamentação Legal: nos termos da Cláusula Nona – Da Alteração do Contrato do Contrato nº 034/2024, e do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021. Data de Assinatura: 10/02/2025.

Rorainópolis (RR), 10 de fevereiro de 2025

Alessandro Daltrio Sousa  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RORAIMA**  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2024**  
**PROCESSO 2018/2023/0001-SESAU**  
**SUB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO GRUPO I - SUPORTE RESPIRATORIO II PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I, conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESA VENCEDORA/ADJUDICADA	ITENS	VALOR TOTAL DO ITENS
33.772.464/0001-75	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31	R\$ 541.857,50
24.774.241/0001-56	MEDICINES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - LTDA	19, 40, 41, 42, 43, 44	R\$ 47.445,50
35.472.743/0001-49	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20, 24, 30, 46, 48	R\$ 437.919,25
19.877.178/0001-43	CRUZEL COMERCIAL LTDA	39, 45, 47, 49, 50	R\$ 120.562,88
00.059.062/0001-79	GRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOPOLIS	37	R\$ 22.250,00
43.496.995/0001-36	ORIBRGA SANTA HELENA LTDA	36	R\$ 47.500,00
16.611.943/0001-90	BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	38	R\$ 15.600,00
<b>FRACASSADOS</b>			2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 32, 33, 34, 35

Valor Total dos Itens: R\$ 1.233.135,13 (um milhão, duzentos e trinta e três mil cento e trinta e cinco reais e treze centavos).

Demais informações encontram-se disponíveis no site <https://www.gov.br/ppp/pj/rr/>. Contratações - Código da UASG nº 45601.

Boa Vista – RR, 11 de Fevereiro de 2025.

(assinatura e data via sistema)  
INAÍARA RIBEIRA FERREIRA DE ALBUQUERQUE  
Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC/SESAU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº 90031/2024-SRP  
Processo nº 014829/2024 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público o preço registrado no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 014829/2024-SMSA, Pregão Eletrônico nº 90031/2024, tendo como objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS SUPERINTENDÊNCIAS E HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, cuja vencedora dos itens 3, 12, 13, 15, 18, 19, 22, 27, 28, 29 foi a empresa RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.665.702/0001-08, pelo valor total de R\$ 366.292,00, itens 9, 10, 24, 25, 26 foi a empresa CREATIVE SOLUÇÕES COMERCIO DE MOVEIS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.251.374/0001-30, pelo valor total de R\$ 375.184,60, os itens 7, 8, 11, 21 foi a favor da empresa ADRIMAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.472.661/0001-21, pelo valor total de R\$ 1.193.989,49, os itens 2, 5, 6 foi a favor da empresa ICAMIABAS SERVICOS, SOLUCOES & CONSULTORIA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.176.265/0001-07, pelo valor total de R\$ 296.639,50, os itens 14, 23 foi a favor da empresa F N DE ALMEIDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 84.111.020/0001-20, pelo valor total de R\$ 154.045,00, o item 1 foi a favor da MILAX COMERCIO DE MOVEIS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.377.984/0001-95, pelo valor total de R\$ 152.277,00, o item 4 foi a favor da empresa PRIME SYSTEM - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.665.702/0001-08, pelo valor total de R\$ 10.470,00, o item 17 foi a favor da empresa JR2 COMERCIO DE VARIEDADE - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.236.457/0001-35, pelo valor total de R\$ 8.027,00, o item 20 foi a favor da empresa RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.377.937/0001-06, pelo valor total de R\$ 104.850,00, e o item 16 foi a favor da empresa SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MOVEIS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.467.206/0001-56, pelo valor total de R\$ 18.000,00.

Boa Vista/RR, 07 de fevereiro de 2025.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde

**Fetec**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Sub Sistema de Registro de Preço Nº 90001/2025  
Processo Administrativo nº 033768/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AOS EVENTOS VINDOUROS E NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TURISMO ESPORTES E CULTURA - FETEC.

ABERTURA DO CERTAME: 26/02/2025, às 09h30min (Horário de Brasília)

O edital fica liberado a partir do dia 12/02/2025 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail licitafetec@gmail.com ou retirado no COMPRASNET UASG 456457, mais informações (065) 99141-4476.

Boa Vista (RR), 11 de fevereiro de 2025.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan  
Agente de Contratação/Pregoeiro CPL/FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PESSOAS

**CHAMADA DE SERVIDOR**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC – Gerência de Lotação, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
DEUZUITA SOUSA GOMES	16721

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2025

Julianne O. Albuquerque  
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

**CHAMADA DE SERVIDOR**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o servidor abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Blencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	JHONATA NARX DOS SANTOS	XXX.720.366-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado Eletronicamente)  
Leynise Laura Leão Mayer  
Diretor Do Departamento De Desenvolvimento De Políticas De Pessoal/Gpdp

**ESTADO DE RORAIMA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2025.**

**PROCESSO Nº 006/2025.**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2025.**

OBJETO: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de merenda escolar para atender as necessidades da rede municipal de ensino do Município de Uiramutã/RR. A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão de Contratação e sua Pregoeira, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do certame em epígrafe para adequações no Termo de Referência. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão.

Uiramutã/RR, 23 de janeiro de 2025.

LARISSA SILVA SANTOS.  
Agente de Contratação/ Pregoeira  
Portaria nº 023/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público na execução dos Serviços, Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, iniciado a partir do Edital Nº001/2025/SEMGES/PMBV, que se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal de Boa Vista: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br), (aba editais) e no Diário Oficial do Município.

Boa Vista, 5 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
Nathália Cortez Diógenes  
Secretária Municipal de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

**COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 90010/2025-SRP  
Processo nº 029493/2023 – SEMGES

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 0123/P-2024, publicado no DOM nº 6079 de 05/04/2024, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento do Edital solicitado pela pessoa física DANIEL ALBERTO, o mesmo foi respondido tempestivamente. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Agente de contratação/Pregoeira

**CHEGAMOS EM BOA VISTA!**

**SKY FIBRA**  
ASSINE AGORA E TENHA A MELHOR FIBRA  
ÓPTICA DO BRASIL NA SUA CASA!

**CLIQUE AQUI E ASSINE.**

Fale conosco via  
WhatsApp e e-mail  
**(95) 99407-7677**

**ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3**

A sua marca em uma rádio de credibilidade

**INFORMAÇÕES**  
(95) 99115-2155

**FOLHA BV**



**COOPERATIVA DOS TAXISTAS ALTERNATIVOS DE PACARAÍMA COOTAXIPAC**  
Rua Jamaica, s/nº, Centro, Pacaraíma, RR.  
CNPJ: 28.504.999/0001-25

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA COOTAXIPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E ESTATUTÁRIA, Art. 54, Ao PRESIDENTE competem, entre outros, definidos em regimento interno, os seguintes poderes e atribuições: vem por meio deste, convocar, todos os sócios, para uma ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será Realizada na sede da cooperativa localizada na Rua Jamaica, s/nº, Bairro Centro, Município de Pacaraíma/RR, no dia 23 de Fevereiro de 2025, em 1ª convocação às 09 horas com a presença de 2/3 dos sócios, em 2ª convocação às 10:00 horas com a presença de metade de sócio e +1 e a 3ª e última convocação com a presença de no mínimo 10(dez) Sócios para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Prestação de conta
  - a) Relatório da gestão;
  - b) Balanço;
  - c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da cooperativa e o parecer do conselho Fiscal;
- 2- Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
- 3- Eleição dos componentes do Conselho de Administração/Diretoria;
- 4- Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
- 5- Outros assuntos de interesse social.

Nota: O sócio que não comparecer, tem que ser justificado 03 dias antes da assembleia.

Para efeito de quórum, declara-se que o número de sócios é de 20 atos.

Pacaraíma/RR, 11 de Fevereiro de 2025.

Elton José da Costa  
Presidente da COOTAXIPAC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
Departamento de Tributos  
Rua Coronel Paulo, 188 - Centro  
Boa Vista - RR - CEP: 69001-100  
FONE: (65) 3671-1803 - FAX: (65) 3633-0001-66

**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"**  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º 00006/2025**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, UTILIZANDO-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA Nº 237/97, obedecendo às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA EPP  
**NOME FANTASIA:**  
**CPF/CNPJ N.º:** 09.208.930/0001-00  
**ENDEREÇO:** ROD BR 174, SIN KM-530,LADO DIREITO FAZENDA CA ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
**ATIVIDADE:** Obras de terraplenagem  
**LOCALIZAÇÃO:** FAZENDA CAJUALZINHO - ROD BR 174, SIN KM-530, LADO DIREITO ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
**VALIDADE:** 02 ANOS.  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º**002708/2024

A empresa FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA EPP, está autorizada a iniciar os serviços de "CONSTRUÇÃO DE TALUDES DIVISÓRIOS EM AÇUDE DE PISCICULTURA", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

**BOA VISTA - RR, 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

ICARO CESAR FARIAS DA COSTA  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA



Justiça do Estado de Roraima  
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR  
**CERTIDÃO**  
**EDITAL N.º 487/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 412, da Quadra nº 339, Loteamento Residencial Parque Viário, neste Município/nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, LUAZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 09.571.631/0001-35, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO:262715**  
**DEVEDOR(A): FABIO FERNANDES MESQUITA, CPF/MF n.º 595.898.682-15.**  
**MATRÍCULA: 44606**

Boa Vista-RR, 19 de dezembro de 2024.

assinado digitalmente  
**NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA**  
Escrivente Autorizado  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200285204816, emitido em: 19/12/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.



Justiça do Estado de Roraima  
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR  
**CERTIDÃO**  
**EDITAL N.º 494/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 365, da Quadra nº 344, Loteamento Residencial Parque Viário II, neste Município/nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, LUAZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 09.571.631/0001-35, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO:262725**  
**DEVEDOR(A): FABIO FERNANDES MESQUITA, CPF/MF n.º 595.898.682-15.**  
**MATRÍCULA: 44853**

Boa Vista-RR, 26 de dezembro de 2024.

assinado digitalmente  
**NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA**  
Escrivente Autorizado  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200286040096, emitido em: 26/12/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.



Justiça do Estado de Roraima  
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR  
**CERTIDÃO**  
**EDITAL N.º 495/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 353, da Quadra nº 344, Loteamento Residencial Parque Viário II, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, LUAZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 09.571.631/0001-35, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO:262723**  
**DEVEDOR(A): FABIO FERNANDES MESQUITA, CPF/MF n.º 595.898.682-15.**  
**MATRÍCULA: 44852**

Boa Vista-RR, 26 de dezembro de 2024.

assinado digitalmente  
**NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA**  
Escrivente Autorizado  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200286037716, emitido em: 26/12/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-usar>.



Justiça do Estado de Roraima  
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR  
**CERTIDÃO**  
**EDITAL N.º 496/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 412, da Quadra nº 344, Loteamento Residencial Parque Viário II, neste Município/nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, LUAZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 09.571.631/0001-35, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO:262724**  
**DEVEDOR(A): FABIO FERNANDES MESQUITA, CPF/MF n.º 595.898.682-15.**  
**MATRÍCULA: 44854**

Boa Vista-RR, 26 de dezembro de 2024.

assinado digitalmente  
**NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA**  
Escrivente Autorizado  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELO Nº 0000096552020028603832C, emitido em: 26/12/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.



Justiça do Estado de Roraima  
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR  
**CERTIDÃO**  
**EDITAL N.º 497/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 78, da Quadra nº 180, Loteamento Cidade Santa Cecília, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, LUAZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 09.571.631/0001-35, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO:262731**  
**DEVEDOR(A): ADELMO DE SOUZA ARAÚJO, CPF/MF n.º 738.253.102-30.**  
**MATRÍCULA: 16140**

Boa Vista-RR, 26 de dezembro de 2024.

assinado digitalmente  
**NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA**  
Escrivente Autorizado  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELO Nº 000009655202002860459177, emitido em: 26/12/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.



Justiça do Estado de Roraima  
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR  
**CERTIDÃO**  
**EDITAL N.º 502/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 498, da Quadra nº 720, Loteamento Cidade Santa Cecília, Município de Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, LUAZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 09.571.631/0001-35, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO:262713**  
**DEVEDOR(A): LEINA ROSANE RIBEIRO MARTINS, CPF/MF n.º 512.806.632-00.**  
**MATRÍCULA: 26726**

Boa Vista-RR, 31 de dezembro de 2024.

assinado digitalmente  
**NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA**  
Escrivente Autorizado  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200286790E2E, emitido em: 31/12/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-usar>.



Justiça do Estado de Roraima  
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR  
**CERTIDÃO**  
**EDITAL N.º 503/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 88, da Quadra nº 540, Loteamento Cidade Santa Cecília (antigo Município de Bonfim-RR), Município de Cantá/nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, LUAZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 09.571.631/0001-35, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO:262729**  
**DEVEDOR(A): JUVELINO BRANDÃO DA COSTA, CPF/MF n.º 837.704.022-00.**  
**MATRÍCULA: 31813**

Boa Vista-RR, 31 de dezembro de 2024.

assinado digitalmente  
**NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA**  
Escrivente Autorizado  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200286764C21, emitido em: 31/12/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.



Justiça do Estado de Roraima  
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR  
**CERTIDÃO**  
**EDITAL N.º 504/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 20, da Quadra nº 10, Loteamento Parque Residencial Sumáuma, Município de Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, LUAZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 09.571.631/0001-35, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO:262718**  
**DEVEDOR(A): JOSELLIDO ABREU PADILHA, CPF/MF n.º 979.518.892-53.**  
**MATRÍCULA: 18124**

Boa Vista-RR, 31 de dezembro de 2024.

assinado digitalmente  
**NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA**  
Escrivente Autorizado  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200286819E6F, emitido em: 31/12/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.



Justiça do Estado de Roraima  
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR  
**CERTIDÃO**  
**EDITAL N.º 518/2025**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 747, da Quadra nº 345, Loteamento Residencial Parque Viário II, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, LUAZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 09.571.631/0001-35, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO:262732**  
**DEVEDOR(A): ODAIR JUNIO DE SALES SOUSA, CPF/MF n.º 843.592.502-15.**  
**MATRÍCULA: 44928**

Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2025.

assinado digitalmente  
**NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA**  
Escrivente Autorizado  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELO Nº 0000096552020029830147E, emitido em: 16/01/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.



Justiça do Estado de Roraima  
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR  
**CERTIDÃO**  
**EDITAL N.º 507/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 208, da Quadra nº 36, Loteamento Caburá, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO:263199**  
**DEVEDOR(A): MARIA DE CASTRO MONTELO SILVA, CPF/MF n.º 888.548.253-87 - PAULO ALVES SILVA, CPF/MF n.º 694.743.973-68.**  
**MATRÍCULA: 66852**

Boa Vista-RR, 10 de janeiro de 2025.

assinado digitalmente  
**NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA**  
Escrivente Autorizado  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200288164A4D, emitido em: 10/01/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR**  
**CERTIDÃO**  
**EDITAL Nº 510/2025**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 198, da Quadra nº 26, Loteamento Caburáí, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO:263197**  
**DEVEDOR(A): CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, CPF/MF nº 007.910.902-05; RAQUEL MARCELINO VALADARES, CPF/MF nº 008.732.292-74. MATRÍCULA: 66547**

Boa Vista-RR, 13 de janeiro de 2025.

assinado digitalmente  
**NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA**  
 Escrevente Autorizado  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 00009655202002974869ED, emitido em: 13/01/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FICOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidades.portalselcor.com.br>.

**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR**  
**CERTIDÃO**  
**EDITAL Nº 511/2025**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 443, da Quadra nº 22, Loteamento Caburáí, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO:263206**  
**DEVEDOR(A): WALKER WILLIAM SOUSA LIMA, CPF/MF nº 013.208.102-41 e KELLY KETLEN COSME DOS SANTOS, CPF/MF nº 979.017.172-20. MATRÍCULA: 66446**

Boa Vista-RR, 13 de janeiro de 2025.

assinado digitalmente  
**NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA**  
 Escrevente Autorizado  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 00009655202002975272D3, emitido em: 13/01/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 87,72, FUNDEJURR: R\$ 8,76, FISCALIZAÇÃO: R\$ 4,40, FICOM: R\$ 4,40, ISSQN: R\$ 4,40, Selos: R\$ 16,00, Valor total: R\$ 125,68. Consulte em: <https://cidades.portalselcor.com.br>.

**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR**  
**CERTIDÃO**  
**EDITAL Nº 514/2025**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 292, da Quadra nº 32, Loteamento Caburáí, Município de Cantá-RR/nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO:263190**  
**DEVEDOR(A): VANIA DIAS DE ALMEIDA, CPF/MF nº 238.132.882-34. MATRÍCULA: 66763**

Boa Vista-RR, 14 de janeiro de 2025.

assinado digitalmente  
**NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA**  
 Escrevente Autorizado  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200297718E5D, emitido em: 14/01/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FICOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidades.portalselcor.com.br>.

**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR**  
**CERTIDÃO**  
**EDITAL Nº 516/2025**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 340, da Quadra nº 20, Loteamento Caburáí, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO:263196**  
**DEVEDOR(A): RENATO DE SOUSA SILVA, CPF/MF nº 008.546.372-81. MATRÍCULA: 66367**

Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2025.

assinado digitalmente  
**NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA**  
 Escrevente Autorizado  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 000096552020029788081C, emitido em: 15/01/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FICOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidades.portalselcor.com.br>.

**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR**  
**CERTIDÃO**  
**EDITAL Nº 522/2025**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 195, da Quadra nº 14, Loteamento Caburáí, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO:263193**  
**DEVEDOR(A): RONALDO DE SOUZA DAMASCENO, CPF/MF nº 352.679.682-34. MATRÍCULA: 66134**

Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2025.

assinado digitalmente  
**NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA**  
 Escrevente Autorizado  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200301770A1D, emitido em: 17/01/2025. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FICOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidades.portalselcor.com.br>.

**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR**  
**CERTIDÃO**  
**EDITAL Nº 488/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 14, da Quadra nº 674, Loteamento Residencial Xanadú, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, XANADU EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.767.275/0001-60, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO:262635**  
**DEVEDOR(A): ANNE SOARES LOIOLA, CPF/MF nº 859.525.672-15; MURILO CESAR DE MELO SENA, CPF/MF nº 005.157.041-64. MATRÍCULA: 91915**

Boa Vista-RR, 19 de dezembro de 2024.

assinado digitalmente  
**NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA**  
 Escrevente Autorizado  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 000096552020028288509, emitido em: 19/12/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FICOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidades.portalselcor.com.br>.

**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR**  
**CERTIDÃO**  
**EDITAL Nº 489/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 127, da Quadra nº 673, Loteamento Residencial Xanadú, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, XANADU EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.767.275/0001-60, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO:262636**  
**DEVEDOR(A): MURILO CESAR DE MELO SENA, CPF/MF nº 005.157.041-64; ANNE SOARES LOIOLA, CPF/MF nº 859.525.672-15. MATRÍCULA: 91988**

Boa Vista-RR, 20 de dezembro de 2024.

assinado digitalmente  
**NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA**  
 Escrevente Autorizado  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 00009655202002853732A7, emitido em: 20/12/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FICOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidades.portalselcor.com.br>.

**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR**  
**CERTIDÃO**  
**EDITAL Nº 490/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 140, da Quadra nº 673, Loteamento Residencial Xanadú, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, XANADU EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.767.275/0001-60, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO:262638**  
**DEVEDOR(A): MURILO CESAR DE MELO SENA, CPF/MF nº 005.157.041-64; ANNE SOARES LOIOLA, CPF/MF nº 859.525.672-15. MATRÍCULA: 91989**

Boa Vista-RR, 20 de dezembro de 2024.

assinado digitalmente  
**NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA**  
 Escrevente Autorizado  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 00009655202002853840D6C, emitido em: 20/12/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FICOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidades.portalselcor.com.br>.

**"BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ"**  
 Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 770/2022**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, utilizando-se da competência que se trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecendo às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve autorizar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL: SEMALO COMBUSTÍVEIS LTDA.**  
**NOME FANTASIA: \*\*\*\*\***  
**CPF / CNPJ Nº.: 22.887.764/0004-26.**  
**ENDEREÇO: AVENIDA VENEZUELA, Nº. 2521, BAIRRO JARDIM FLORESTA, BOA VISTA - RR.**  
**ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**  
**VALIDADE: 04 ANOS.**  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 11.890/2010.**

A empresa "SEMALO COMBUSTÍVEIS LTDA" está autorizada a operar com a atividade "COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES", localizado na AVENIDA VENEZUELA, Nº. 2521, BAIRRO JARDIM FLORESTA, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 01 de novembro de 2022.

  
**THIAGO FERNANDES AMORIM**  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA

  
**JOSE JAILTON RAPOSO**  
 Superintendente de Proteção Ambiental SPA/SPMA

**EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES**

1. Considerações e Restrições Gerais:
  - 1.1 Conferir Resolução CONAMA nº. 36 de 24 de Junho de 1985, a publicação dos padrões de licenciamento, em qualquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão da licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em cujo caso o requerente, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento ou da concessão da licença, sob pena de inutilidade da mesma.
  - 1.2 Esta autorização deverá permanecer em local visível do empreendimento para efeito de fiscalização.
  - 1.3 Esta autorização é intencional e temporária.
  - 1.4 Emitida com base no Parecer Técnico nº. 2371/2022 de 21/11/2021, Análise Ambiental nº. 454-LIC/2022 de 08/09/2022 e Despacho Judicial nº. 433 das ações.
  - 1.5 Os dados identificáveis usados no presente deverão ser armazenados em mídias apropriadas para posterior recolhimento por ordem devidamente licenciada.
  - 1.6 A única separação de óleo deverá ser feita a cada 15 (quinze) dias e deverá ser dada destinação correta ao óleo.
  - 1.7 O pedido de renovação desta Autorização deverá ser formulado nesta Secretaria no mínimo em 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento.
2. Quanto aos efluentes líquidos:
  - 2.1 O empreendimento deverá manter os efluentes de Óleo Diesel e todos os derivados de petróleo em tanques fechados a fim de evitar acidentes e prevenir risco de contaminação do solo e dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.
  - 2.2 Os efluentes provenientes dos sanitários deverão ser descartados no sistema de coleta seletiva/efluentes e no esgoto sanitário sendo que a limpeza deverá ser realizada por empresa devidamente habilitada.
3. Quanto às emissões atmosféricas:
  - 3.1 Fica proibida a utilização de qualquer tipo de queimadas na área do empreendimento.
  - 3.2 As atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma a não emitir substâncias nocivas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis a todos os sentidos.
  - 3.3 A empresa não poderá emitir material particulado para a atmosfera em quantidade acima da permitida pela legislação vigente.
  - 3.4 O Volume dos ruídos provenientes da atividade em questão deverá atender aos limites impostos no Art. 51.º, inciso I, da Lei Municipal 513/2000.
4. Quanto aos resíduos sólidos:
  - 4.1 O resíduo sólido urbano comum, não contaminado e não destinado à coleta seletiva deverá ser encaminhado ao sistema municipal de coleta de resíduos sólidos urbanos.
  - 4.2 Em caso de descarte dos resíduos ou recipientes deverão declarar a sua finalidade em formulário de uso a que se destinam tais resíduos.
  - 4.3 Fica proibido o uso das vias públicas para armazenamento de qualquer material.
5. Quanto aos aspectos de proteção e segurança:
  - 5.1 Deverá ser mantida procedimentos de higienização no empreendimento, bem como condições sanitárias e operacionais adequadas.
  - 5.2 Fica proibido o uso das vias públicas para armazenamento de qualquer material.
  - 5.3 Os recipientes dos produtos de limpeza devem ser acondicionados em locais secos para evitar risco ao meio ambiente e encaminhados ao aterro sanitário.
  - 5.4 Comunicar à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA, qualquer mudança ou acidente na operação da atividade.

NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIORES O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUALQUER ALVARÁO OU CERTIDÃO, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO DEVERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE, SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETA A EM CANCELAMENTO DESTA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

RECEBI VIA ORIGINAL  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR**  
**CERTIDÃO**  
**EDITAL Nº 492/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 26, da Quadra nº 674, Loteamento Residencial Xanadú, neste Município/nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, XANADU EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.767.275/0001-60, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO:262640**  
**DEVEDOR(A): ANNE SOARES LOIOLA, CPF/MF nº 859.525.672-15; MURILO CESAR DE MELO SENA, CPF/MF nº 005.157.041-64. MATRÍCULA: 91916**

Boa Vista-RR, 20 de dezembro de 2024.

assinado digitalmente  
**NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA**  
 Escrevente Autorizado  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 000096552020028555E45, emitido em: 20/12/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FICOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidades.portalselcor.com.br>.

**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR**  
**CERTIDÃO**  
**EDITAL Nº 491/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 38, da Quadra nº 674, Loteamento Residencial Xanadú, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, XANADU EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.767.275/0001-60, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO:262639**  
**DEVEDOR(A): ANNE SOARES LOIOLA, CPF/MF nº 859.525.672-15; MURILO CESAR DE MELO SENA, CPF/MF nº 005.157.041-64. MATRÍCULA: 91917**

Boa Vista-RR, 20 de dezembro de 2024.

assinado digitalmente  
**NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA**  
 Escrevente Autorizado  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 00009655202002854002B1, emitido em: 20/12/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FICOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidades.portalselcor.com.br>.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN

ERRATA Nº 001  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada pela Presidente da Comissão, Rhoány Beatriz Pereira Lustosa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 021/2025, torna pública a ERRATA nº 001, que se refere ao Edital do PSS, que foi publicado na Edição da Folha de Boa Vista Nº 1508/2025, que circulou no dia 11 de fevereiro de 2025, inclui as seguintes alterações:

NO ANEXO I:

Onde lê-se:

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, VAGAS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Orientador Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	03	Escolaridade mínima de nível médio	Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Acompanhar os usuários nas atividades e registrar a participação dos mesmos; Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentos específicos, como listas de lista de presença, sistemas eletrônicos, etc.	40 horas semanais	RS 1.500,00

Orientador Social	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	02	Escolaridade mínima de nível médio	Recepção e oferta de informações às famílias do CREAS; Realização de abordagem de rua e/ou base ativa no território; Participação das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS; desempenhar demais atribuições de acordo com a função, conforme solicitação do CREAS.	40 horas semanais	RS 1.500,00
-------------------	--	----	------------------------------------	--	-------------------	-------------

NO ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de inscrição: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

Sexo: F ( ) M ( )

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Possui alguma deficiência? ( ) Não ( ) Sim, qual: \_\_\_\_\_

Cargo/Função a qual está se candidatando:

1 - ( ) Assistente Social – CRAS 7 - ( ) Advogado – CREAS

2 - ( ) Assistente Social – CRAS (Equipe Volante) 8 - ( ) Orientador Social – SCFV

3 - ( ) Assistente Social – CREAS 9 - ( ) Orientador Social – CREAS

4 - ( ) Psicólogo – CRAS

5 - ( ) Psicólogo – CRAS (Equipe Volante)

6 - ( ) Psicólogo – CREAS

\* O (a) candidato(a) deverá marcar somente uma opção de cargo/função.

Informações Adicionais:

1. O(A) Candidato(a) é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo.

2. A inscrição no processo seletivo, implica desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no Edital.

3. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental.

Normandia-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

NOME DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: M ( ) F ( ) IDADE: \_\_\_\_\_

VAGA A QUE DESEJA CONCORRER: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pelo recebimento da inscrição

NO ANEXO III

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física (CPF): \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone celular: \_\_\_\_\_

3. ESCOLARIDADE

ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

GRADUAÇÃO

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

PÓS-GRADUAÇÃO

Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Local: \_\_\_\_\_

Período (início e fim): \_\_\_\_\_

Principais atividades desenvolvidas: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Período (início e fim): \_\_\_\_\_

Principais atividades desenvolvidas: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Período (início e fim): \_\_\_\_\_

Principais atividades desenvolvidas: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Período (início e fim): \_\_\_\_\_

Principais atividades desenvolvidas: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Período (início e fim): \_\_\_\_\_

Principais atividades desenvolvidas: \_\_\_\_\_

5. CURSOS, SEMINÁRIOS, TREINAMENTOS E OUTROS NA FUNÇÃO PRETENDIDA

1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

Município/UF: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Assinatura do(a) candidato(a)

Lê-se:

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, VAGAS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
-------	-----------------	-------	------------	-------------	---------------	-------------

Orientador Social	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	03	Escolaridade mínima de nível médio	Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Acompanhar os usuários nas atividades e registrar a participação dos mesmos; Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentos específicos, como listas de lista de presença, sistemas eletrônicos, etc.	40 horas semanais	RS 1.518,00
Orientador Social	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	02	Escolaridade mínima de nível médio	Recepção e oferta de informações às famílias do CREAS; Realização de abordagem de rua e/ou base ativa no território; Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS; desempenhar demais atribuições de acordo com a função, conforme solicitação do CREAS.	40 horas semanais	RS 1.518,00

Conforme salário mínimo vigente

NO ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de inscrição: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

Sexo: F ( ) M ( )

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Possui alguma deficiência? ( ) Não ( ) Sim, qual: \_\_\_\_\_

Cargo/Função a qual está se candidatando:

1 - ( ) Assistente Social – CRAS 7 - ( ) Advogado – CREAS

2 - ( ) Assistente Social – CRAS (Equipe Volante) 8 - ( ) Orientador Social – SCFV

3 - ( ) Assistente Social – CREAS 9 - ( ) Orientador Social – CREAS

4 - ( ) Psicólogo – CRAS

5 - ( ) Psicólogo – CRAS (Equipe Volante)

6 - ( ) Psicólogo – CREAS

\* O (a) candidato(a) deverá marcar somente uma opção de cargo/função.

Informações Adicionais:

1. O(A) Candidato(a) é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo.

2. A inscrição no processo seletivo, implica desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no Edital.

3. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental.

Normandia-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

NOME DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: M ( ) F ( ) IDADE: \_\_\_\_\_

VAGA A QUE DESEJA CONCORRER: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pelo recebimento da inscrição

NO ANEXO III

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física (CPF): \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone celular: \_\_\_\_\_

3. ESCOLARIDADE

ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

GRADUAÇÃO

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

PÓS-GRADUAÇÃO

Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Local: \_\_\_\_\_

Período (início e fim): \_\_\_\_\_

Principais atividades desenvolvidas: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Período (início e fim): \_\_\_\_\_

Principais atividades desenvolvidas: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Período (início e fim): \_\_\_\_\_

Principais atividades desenvolvidas: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Período (início e fim): \_\_\_\_\_

Principais atividades desenvolvidas: \_\_\_\_\_

5. CURSOS, SEMINÁRIOS, TREINAMENTOS E OUTROS NA FUNÇÃO PRETENDIDA

1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

Município/UF: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

Assinatura do(a) candidato(a)

RHOÁNY BEATRIZ PEREIRA LUSTOSA  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo  
Portaria 021/2025

11/02/2025, 12:05 SEI/RR - 16264469 - Comunicado

Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 012/2024 e 076/2024 - PNC/P  
PROCESSO Nº: 21101.000620/2024.66 (SEINF)

PROCESSO Nº 21101.000620/2024.66

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para a Execução das obras de Reforma e Ampliação do Prédio público destinado a atender o "Programa Colo de Mãe" do Governo do Estado de Roraima"

A Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público o resultado da habilitação no certame licitatório e declara após análise do rol documental, que a empresa COLINA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 30.505.968/0001-30, encontra-se **HABILITADA**.

Por ofertar o menor preço, e atender aos requisitos do Edital da Concorrência nº 12/2024, fica declarada vencedora do presente certame, com valor global de **RS 1.781.500,00 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil e quinhentos reais)**, com prazo de execução dos serviços de: **180 (cento e oitenta) dias**, cuja proposta de preços, apresenta deságio de **10,20%**, em relação ao orçamento pela Administração.

Assim, fica aberto o prazo de **(03) três dias úteis** em observância à alínea "b e c", inciso I da artigo 165 da Lei 14.133/21, para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos digitais do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requerido por e-mail, através do correio eletrônico: [coalic@selc.rr.gov.br](mailto:coalic@selc.rr.gov.br), ou por requerimento diretamente no protocolo geral da diretamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista-RR. 3.941, Canarinho, Boa Vista - RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

Boa Vista (RR), 11 de fevereiro de 2025.

HERIVALDO FELIPE AMORAS DOS SANTOS JÚNIOR  
Agente de Contratação/SELC/RR

Documento assinado eletronicamente por Herivaldo Felipe Amoras dos Santos Junior, Agente de Contratação, em 11/02/2025, às 11:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

[https://sei.rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=17873141&infra\\_sistem...](https://sei.rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=17873141&infra_sistem...) 1/2

11/02/2025, 12:05 SEI/RR - 16264469 - Comunicado

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 16264469 e o código CRC 6C7FD089.

21101.000620/2024.66 16264469/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	EDILAMAR DA SILVA MATEUS	XXX.625.542-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)  
Cleylise Laura Leão Mayer  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento De Políticas de Pessoal/GPPD

Precisando vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA

3623-8806

classi.folhabv.com.br